



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento de Informação n° 248/2025

Processo Número: **17567/2025** | Data do Protocolo: 30/05/2025 14:36:44



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200300034003300390036003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do artigo 20, inciso X e XVI, da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, **REQUEIRO** ao Excelentíssimo **SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, Senhor **GUILHERME MURARO DERRITE**, que forneça as informações ao final elencadas.

CONSIDERANDO a divulgação da morte do Soldado PM Ronaldo Venâncio da Silva no dia 28 de maio de 2025, em decorrência de um acidente de trânsito envolvendo sua motocicleta, conforme Boletim de Ocorrência n. HU3223-1/2025, lavrado pela Delegacia de Polícia de Itapeverica da Serra;

CONSIDERANDO que o Soldado PM Venâncio havia trabalhado no sistema de plantão por 12 horas, das 19h do dia 27 de maio às 7h do dia 28 de maio, e ainda teve que participar da Reunião Geral convocada pelo Comandante do 37º Batalhão de Polícia Militar, Tenente Coronel Mauro Carreira de Macedo, que perdurou até às 14h do aludido dia 28 de maio;

CONSIDERANDO as informações recebidas em meu Gabinete Parlamentar, no sentido de que o Soldado PM Venâncio não teve tempo para se alimentar (café da manhã e almoço) e ainda teve que ficar até o final, obrigatoriamente, da aludida Reunião Geral, o que culminou em seu cansaço extremo, com quase 24 horas de trabalho;

CONSIDERANDO que o Decreto n. 52.054, de 14 de agosto de 2007 dispõe que os servidores públicos do Estado de São Paulo que laborem por 12 horas consecutivas, obrigatoriamente, precisam de um intervalo mínimo de uma hora para descanso e alimentação, além de trinta e seis horas contínuas de descanso;

INDAGA-SE:

1. A Secretaria de Segurança Pública e o Comando Geral da Polícia Militar têm ciência acerca dos fatos envolvendo o Soldado PM Ronaldo Venâncio da Silva?
 - a. Se sim, quais providências foram tomadas para apuração do caso? Se não, agora cientes, quais providências serão tomadas?
2. Há alguma determinação para que os Comandantes de Batalhões avaliem agendar a revista geral durante expediente e não na folga dos policiais?
 - a. Se não, há alguma orientação aos Comandantes para que dispensem aqueles que trabalharam no plantão noturno de 12 horas ininterruptas?
3. Há um Gabinete de Crise para o que está ocorrendo?

Ressaltamos tratar-se de interesse público os esclarecimentos solicitados, como forma de prestação de contas à população paulista, especialmente para os policiais e servidores da Segurança.





Sala das Sessões, em

Reis



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200330035003500360030003A005000

Assinado eletronicamente por **Reis** em **30/05/2025 14:00**

Checksum: **3BAC9FA4C81E682B2871B8888529247DC60523667EF8A74062F8A2B232A6E644**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200330035003500360030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.